

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 315, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

Credencia o curso de **FORMAÇÃO CONTINUADA** denominado “**1º PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO EM DIREITO COMPARADO BRASILEIRO E ESPANHOL**”, ministrado pela Escola Superior da Magistratura de Pernambuco (ESMAPE).

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de **FORMAÇÃO CONTINUADA** denominado “**1º PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO EM DIREITO COMPARADO BRASILEIRO E ESPANHOL**”, com carga horária total de 25 (vinte e cinco) horas-aula, ministrado pela Escola Superior da Magistratura de Pernambuco (ESMAPE), nos termos do Processo nº 2013311 - Credenciamento.

Ministra Eliana Calmon
Diretora-Geral